



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.  
Ata da 172ª Reunião Ordinária  
1º Período da Quarta Sessão Legislativa  
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Septuagésima Segunda (172ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia quatro (04) de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o Senhor Alonso de Miranda Filho/PP, Primeiro Secretário o vereador Renê Tavares de Sousa/MDB e Segundo Secretário o Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO. Remanescentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PRD, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP e Maria Rosely Cavalcante/PT. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo autorizou o Secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus. E assim fez o vereador Júnior Alonso no Evangelho de Mateus 07: 13-21. Foi autorizado em seguida a realizar a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: 1) Apresentação/Leitura da Moção de Pesar nº 002/2024, de autoria do Vereador Kleber Sebinho. Grande Expediente: A deliberar: 1) Discussão e Votação da Moção de Pesar nº 001/24 de autoria do Vereador Cabo Jazi pelo falecimento do senhor Antônio Pereira dos Santos. Em discussão: Não houve. Em votação simbólica: APROVADO. Passou então ao momento reservado às *Comunicações de Lideranças*: Não houve manifestações dos senhores líderes. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar. 1) Discussão e Votação do Parecer

nº 012/2024, das Comissões em Conjunto CJP e CFO, opinando favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 002/24, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Altera a alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social de Alvorada do Norte e dá outras providências” contendo a Emenda Supressiva nº 001/2024, em que prevalece por unanimidade dos membros das Comissões a incidência da alíquota ao trabalhador, disposto na Lei Municipal nº 500/2024. Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: Fez uso da palavra o Vereador Cabo Jazi para justificar que a emenda visa poupar o trabalhador do aumento da alíquota, reajustando apenas a parte patronal. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade o parecer e respectiva emenda; 2) Discussão e Votação do Parecer nº 013/2024, da Comissão de Justiça e Legislação opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 05/2024, da Mesa Diretora dispondo sobre a fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos para a Legislatura de 2025 a 2028. Após a leitura o Parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi esclareceu que a matéria é regulada por lei e que o reajuste será para os agentes da próximas legislaturas e mandatos. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade; 3) Discussão e Votação do Parecer nº 001/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2024 e respectiva Emenda Supressiva nº 001/2024 da relatoria, suprimindo o artigo 2º do PL em questão que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para a Legislatura de 2025 a 2028”. Após a leitura, o parecer foi submetido em discussão: O relator da CFO, Vereador Cabo Jazi explicou que está no relatório suprimindo o art. 2º que dispõe sobre o desconto de vinte por cento na remuneração do vereador em caso de falta injustificada. A vereadora Professora Rosely por sua vez opinou

que o desconto poderia ser menor. Já o vereador Kleber parabenizou e concordou com o relator. Por fim, o senhor Presidente também manifestou apoio ao relator. Em votação nominal: APROVADO por unanimidade. As matérias voltam na próxima sessão em estágio de segunda discussão e votação. Passou então às Considerações Finais quando fez uso da palavra a vereadora Professora Rosely para lamentar o pedido de uso da tribuna feito por um cidadão que foi negado. Pediu explicações por parte da presidência. Depois comentou sobre serviços de canalização feitos pelo executivo, em Alvoradinha, que retirou a água acumulada em um lote mas jogou em outro lote. Destacou que tentou contato com a Prefeita, sem sucesso. Em seguida explanou sobre os grupos em que os cidadãos estão reivindicando os seus direitos, deixou o seu apoio. Em seguida manifestou sobre o contrato de fornecimento de salgado celebrado pela Prefeitura com valor exorbitante quando na festa das mães, além da demora, não foi servido quase nenhuma refeição. Parabenizou os cidadãos pelas pesquisas. O próximo orador inscrito, vereador Cabo Jazi dispensou a palavra. Depois fez uso da palavra o vereador Kleber Sebinho para destacar que as cobranças devem ser feitas com o devido respeito. Em aparte, a vereadora Rosely concordou que o respeito deve prevalecer. Em seguida o senhor Presidente usou da palavra para esclarecer que o motivo da negativa para o uso da Tribuna pelo senhor Paulo Roberto Lopes Sousa, é dado pela Resolução nº 13/2004 que proíbe o uso da tribuna em período pré-eleitoral (6 meses), também pela falta de documentação. A vereadora Professora Rosely citou o trecho que dispõe sobre o uso da tribuna demonstrando o seu entendimento. O vereador Cabo Jazi por sua vez afirmou que o assunto deveria ter sido esclarecido antes da sessão pela vereadora com o Presidente para evitar polêmicas desnecessárias. A vereadora finalizou justificando que

ao provocar o Presidente durante a sessão, a resposta dada pelo mesmo foi divulgada para toda a população, algo que não aconteceria caso ela conversasse com o Presidente em particular. E verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida, vai assinada pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e Primeiro Secretário Renê Tavares de Sousa.